

Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 47/2019 - Republicação

REPUBLICA A CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2019 PARA INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS – TURMA XVII – UECE/UNILEÃO – JUAZEIRO DO NORTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos dos Centros de Ciências e Tecnologia, e de Estudos Sociais Aplicados, em parceria com o Centro Universitário Leão Sampaio - UNILEÃO, nas datas e demais condições especificadas nessa Chamada Pública.

1. NOME DO CURSO

Mestrado Profissional de Gestão de Negócios Turísticos - MPGNT

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Gestão dos Negócios e dos Territórios Turísticos

3. LINHAS DE PESQUISA

- a. Turismo, Território e Desenvolvimento Local
- b. Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos

4. OBJETIVOS DO CURSO

- a. Capacitar técnicos, professores e gestores públicos e/ou privados em gestão de negócios e territórios turísticos em termos de pós-graduação *stricto sensu*, cobrindo uma lacuna do mercado profissional e aumentando a capacidade de desenvolvimento da atividade turística principalmente no Estado do Ceará e na região Norte e Nordeste do país;
- b. Analisar processos de produção territorial, impactos socioambientais e políticas públicas e privadas decorrentes dos negócios turísticos;
- c. Compreender o turismo como processo de desenvolvimento regional e local;
- d. Repassar teorias, métodos e tecnologias para gestores e planejadores de políticas territoriais com bases sustentáveis, visando o controle e gerenciamento de impactos da atividade turística sobre o espaço geográfico transformado e consumido pelo turismo na forma de territórios turísticos;
- e. Avaliar políticas públicas e privadas, e alternativas de turismo no Brasil;
- f. Ampliar a competência científica em termos de pesquisa e tecnologia voltada para o desenvolvimento da atividade no mercado, com intervenção das comunidades receptivas e das instituições públicas, para apoiar a iniciativa privada e pública na implementação de projetos, capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável local e regional;
- g. Promover atividades intelectuais (seminários, conferências, debates, congressos e outros) que possam contribuir para a construção de um conhecimento multi, inter e transdisciplinar, desenvolvendo o senso crítico e o espírito criativo.

5. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior, graduados nas mais diversas profissões (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) que trabalham ou que desejem atuar na área da gestão de negócios e territórios turísticos.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

O curso exige o cumprimento de 54 (cinquenta e quatro) créditos, sendo 24 créditos em disciplinas teóricas e práticas, obrigatórias e optativas, e 30 (trinta) créditos equivalentes a dissertação.

As disciplinas serão presenciais e modulares e ministradas nas dependências da Universidade Estadual do Ceará e, eventualmente serão realizados seminários na UNILEÃO, em Juazeiro do Norte – CE. As aulas serão realizadas nas

sextas-feiras das 18:30 horas as 22 horas e nos sábados das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em intervalos de duas semanas.

As disciplinas serão ministradas de forma remota enquanto durarem as medidas protetivas do Governo do Estado do Ceará de combate a Pandemia do COVID - 19.

As disciplinas serão modulares

7. VAGAS

O Curso disponibiliza 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

- 24 vagas para ampla concorrência;
- 06 vagas destinadas ao atendimento do Acordo de Cooperação entre a FUNECE e a UNILEÃO.

Os candidatos concorrem às vagas para as quais se inscreveram, conforme indicado na ficha de inscrição (Anexo I), mas serão submetidos a processo seletivo único.

O Curso reserva-se o direito de remanejar vagas não preenchidas pelo processo seletivo das ofertadas para alunos do Acordo de Cooperação FUNECE/UNILEÃO e, ou, de vagas de ampla concorrência, para serem preenchidas pelos candidatos classificáveis. O curso também se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 de outubro a 07 de novembro de 2021**.

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

As inscrições pela **Internet** deverão ser feitas no site do MPGNT, (www.uece.br/mpgnt). O candidato deverá preencher os formulários de inscrição disponíveis no site e enviar todos os documentos descritos no item 9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO, digitalizados, para o e-mail: mestrado.turismo@uece.br, **a partir do dia 18 de outubro até as 23hs e 59min do dia 07 de novembro de 2021**.

As inscrições deverão ser unicamente por meio eletrônico através do envio da documentação necessária para o endereço eletrônico do Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT e-mail: mestrado.turismo@uece.br

Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (85) 98746.1676, (85) 99928.1144 e (85) 99992.9890.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada ao envio pela **Internet** da seguinte documentação:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido pelo candidato disponível site www.uece.br/mpgnt.
- b. Curriculum Vitae, de preferência no formato da Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br). Os documentos comprobatórios da formação acadêmica; experiência profissional; e produção científica ou tecnológica; deverão ser digitalizados e enviados.
- c. Cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
- d. Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) ou cópia da declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o curso de graduação;
- e. Pré-projeto de Dissertação (em arquivo PDF ou Word), indicando a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com no máximo 06 (seis) páginas, já incluída a capa, contendo preferencialmente os seguintes tópicos: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas;
- f. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por depósito ou transferência bancária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil, Agência 008-6 e Conta Corrente nº 28.189-1, em nome do IEPRO – Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00977419/0001-06. Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope.

A divulgação da lista de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (aceitas) será divulgada no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt) no dia **08 de novembro de 2021**.

Será aberto um prazo de recurso ao indeferimento de inscrições nos dias **09 e 10 de novembro de 2021**. Os recursos deverão ser enviados unicamente por meio eletrônico para e-mail: mestrado.turismo@uece.br. Os resultados dos recursos serão enviados para o e-mail do candidato até o dia **11 de novembro de 2021**.

10. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do Curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos ou professores convidados de outras instituições que sejam notoriamente especialistas na área do curso.

O processo de seleção compreenderá duas etapas.

1ª Etapa: Análise de Currículo

A Análise do Curriculum Vitae avaliará a adequação do candidato ao curso, observando sua formação acadêmica, experiência em docência, produção técnica e científica, e experiência profissional, valendo um total de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos conforme tabela e cálculo de nota apresentado no Anexo II.

2ª Etapa: Análise do Pré-Projeto

Análise do Pré-projeto de Dissertação do candidato levará em conta o mérito técnico-profissional e/ou científico do candidato e sua adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo curso. A análise do Pré-Projeto vale nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

As notas atribuídas à análise do Currículo Vitae e ao Pré-Projeto serão somadas para compor a pontuação final do candidato que terá caráter classificatório.

Em caso de empate entre os candidatos o critério de desempate será a maior pontuação em Experiência Profissional (Item VI da Ficha de Avaliação de Currículo). Caso persista o empate será usado o critério da Experiência Profissional em Docência (Item II da Ficha de Avaliação de Currículo), seguido da Produção Científica e Tecnológica (Item III da Ficha de Avaliação de Currículo). Persistindo o empate haverá um sorteio.

O resultado preliminar da seleção será divulgado dia **12 de novembro de 2021** no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

Será aberto um prazo de recurso ao resultado preliminar da seleção nos dias **13 e 14 de novembro de 2021**. Os recursos deverão ser enviados unicamente por meio eletrônico para e-mail: mestrado.turismo@uece.br. Os resultados dos recursos serão enviados para o e-mail do candidato até o dia **15 de novembro de 2021**.

O resultado final da seleção será divulgado no dia **15 de novembro de 2021** no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

11. RESULTADO

A pontuação do candidato será obtida pela soma das notas da Análise de Currículo com a nota da Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação. A classificação dos candidatos será divulgada no site do MPGNT, em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação dentro das vagas de sua escolha, no dia **15 de novembro de 2021**.

A Coordenação do MPGNT se reserva o direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

12. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato no período de **16 a 19 de novembro de 2021** através do seguinte procedimento:

Preenchimento da Ficha de Matrícula disponível no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt).

A matrícula será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e já corresponderá à primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas do curso. As demais 23 (vinte e três) parcelas mensais serão também no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) com vencimento no dia 15 de cada mês a partir de 15 de dezembro de 2021 até 15 de outubro de 2023.

Os alunos das turmas anteriores do MPGNT concorrentes e selecionados para essas vagas só poderão se matricular se estiverem quites com o curso realizado anteriormente. Os alunos de turmas anteriores do MPGNT selecionados pagarão a matrícula no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e mais duas parcelas do mesmo valor com vencimento em 15 de dezembro de 2021 e 15 de janeiro de 2022.

Para concretização da matrícula o candidato deverá enviar para o e-mail: mestrado.turismo@uece.br. A ficha de matrícula e o comprovante de depósito bancário da taxa de matrícula (correspondente a primeira parcela do curso) no período de **16 a 19 de novembro de 2021**. O não envio desta documentação no prazo indicará que o candidato desistiu de sua vaga no MPGNT.

Caso haja vagas não preenchidas no processo de matrícula, será aberta uma chamada para matrícula de candidatos classificáveis no dia **22 de novembro de 2021**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

Posteriormente o aluno receberá o Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, que deverá ser assinado e enviado ao MPGNT para o e-mail: mestrado.turismo@uece.br. O não envio do Contrato assinado poderá acarretar no cancelamento da matrícula do aluno.

13. DO PERÍODO LETIVO

A duração do curso é de 24 meses, sendo as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas prioritariamente no primeiro ano letivo. O segundo período letivo se destina preferencialmente a finalização das Dissertações de Mestrado.

O período letivo se iniciará no dia **22 de novembro de 2021**.

14. QUADRO RESUMO DE DATAS DA SEÇÃO PARA O MPGNT

As principais datas do processo seletivo são apresentadas no quadro abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO / MEIO DE DIVULGAÇÃO
Inscrições pela Internet no site do MPGNT (www.uece.br/mpgnt)	18/10 a 07/11/2021	Pela Internet até 23hs e 59min do dia 07/11/2021.
Divulgação do resultado das inscrições	08/11/2021	Site do MPGNT
Recurso ao indeferimento de inscrição	09 e 10/11/2021	Para o e-mail do MPGNT (mestrado.turismo@uece.br)
Resultado dos recursos ao indeferimento de inscrições	11/11/2021	Para o e-mail do candidato
Resultado preliminar da seleção	12/11/2021	Site do MPGNT
Prazo de recursos ao resultado preliminar da seleção	13 e 14/11/2021	E-mail do MPGNT
Resultado de recursos ao resultado preliminar da seleção	15/11/2021	Para o e-mail do candidato
Resultado Final da seleção após prazo de recurso	15/11/2021	Site do MPGNT
Período de Matrículas	16 a 19/11/2021	Site do MPGNT
Chamada e matrícula de candidatos classificáveis	22/11/2021	Site do MPGNT
Início do período letivo	22/11/2021	19 horas

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

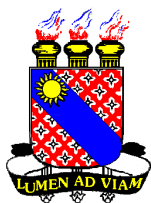
A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente no site do MPGNT e individualmente no endereço eletrônico do candidato, informado em sua ficha de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Prof. Hidelbrando Soares dos Santos

Reitor da Universidade Estadual do Ceará



Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT



ANEXO I – Chamada Pública – 47/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO – MPGNT - 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel. Residencial: () _____ Tel. Trabalho: () _____

Celular: () _____ / () _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Instituição/Empresa de Trabalho: _____

Profissão: _____

E- mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação e Pós-Graduação)

Curso	Sigla da IES	Ano de término

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

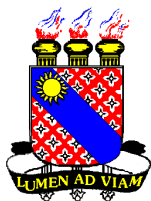
Opção da Vaga: () Chamada Pública () Turmas anteriores

Título do pré-projeto: _____

Currículo: () Modelo LATTES () Outro modelo

Domínio de Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Espanhol () Outro _____

_____, ____/____/____
 Local Data Assinatura do candidato (a)



Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos – MPGNT



ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2019
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

I. Formação Acadêmica	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Graduação	(1,0)	
Especialização concluída	(1,5)	
Mestrado concluído	(2,0)	
Doutorado concluído	(2,5)	
II. Experiência Profissional de docência	Pontuação máxima	
Graduação (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 2,0)	
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
III. Produção Científica e Tecnológica	Pontuação máxima	
1. Artigos publicados em periódicos		
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 3,0)	
Com Quallis	(1,0 por artigo - máximo 5,0)	
2. Livros ou capítulos de livro		
Livro publicado	(2,0 por livro - máximo 6,0)	
Capítulo de Livro	(1,0 por capítulo - máximo 4,0)	
Organização de Livro	(1,5 por livro - máximo 3,0)	
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 4,0)	
IV. Experiência Profissional	Pontuação máxima	
Estágio em empresa (não acadêmico)	(0,5 por semestre - máximo 2,0)	
Emprego/Trabalho em empresa (não acadêmico)	(1,0 por semestre - máximo 6,0)	
Cargo de Direção/Chefia (não acadêmico)	(2,0 por semestre - máximo 6,0)	
PONTUAÇÃO FINAL		
NOTA *		

*A pontuação final obtida na análise do Currículo será a nota do candidato. Caso a pontuação seja superior a 10,0 (dez), será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) ao candidato.